



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Autógrafo de Lei nº 32/25

Projeto de Lei nº 36/25

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir
créditos adicionais especiais e dá outras
providências”**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 6.525.426,47** (seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	7	100.0101	02.07.01-154510004.1.107000-4.4.90.51	3870	R\$ 6.525.426,47
Total Excesso - Art. 43, § 1º, IV - L.4.320/64					R\$ 6.525.426,47
TOTAL					R\$ 6.525.426,47

§ Parágrafo Único - O crédito aberto no Artigo 1º, **R\$ 6.525.426,47** (seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, IV, da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 2º – Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 08 de abril de 2025

Cintia Cristina Grossklauss
Presidente